altera a composição do Colegiado da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e da Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS nas unidades da SES/SC;

Considerando a necessidade da criação do Grupo de Trabalho de Educação Permanente em Saúde e Humanização desta unidade hospitalar, Considerando a Portarias SES nº 650, de 19/07/2023. a Portaria SES nº 1009, de11 de novembro de 2023 e a Portaria SES nº 438, de 03/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Educação Permanente em Saúde do Instituto de Psiquiatria do Estado de Santa Catarina (GTEPH IPq).

Art. 2º. O Grupo de Trabalho em Educação Permanente em Saúde e Humanização do IPq constitui-se com a orientação do Colegiado PNEPH para a implementação da PNEP e PNHna referida Unidade de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

Art. 3º. Composição do Grupo de Trabalho de Educação Permanente em Saúde e Humanização do Instituto de Psiquiatria de

Alessandra Rauba Conte - matrícula 980333-5-01- Membro titular representante do Serviço de Nutrição e Dietética (Secretaria Executiva) Cláudia Balbinott - matrícula 398233-5-01 - Membro titular representante da Humanização e da Ouvidoria Interna (Coordenação) Carolina dos Santos Lino - matrícula 958607-5-01 - Membro suplente representante do Serviço Social

Cristiane Maria da Silva – matrícula 735012-0-01 – Membro titular representante daSaúde Ocupacional

Elisangela Sabrina C. Kremer Veber – matrícula 306451-4-04 – Membro suplente representante da Gerência de Enfermagem Francisca Kelly Freitas de Araújo – matrícula 715962-03 – Membro suplente representante da Psicologia

Haidi Rauber Martendal - matrícula 387.573-3-02 - Membro suplente representante da Saúde Ocupacional

Jani do Canto Seifert - matrícula 313.557.8.02 - Membro titular representante da Gerência de Enfermagem

Lourival Jaime Vieira Filho - matrícula 282464-7-01- Membro suplente representante da Terapia Ocupacional Margaret Regina Rohden matrícula 310738804 - Membro titular representante da Psicologia Rosana Aparecida Antunes Nunes Luciano - matrícula 205084-6-03 - Membro titular representante do Núcleo de Educação Permanente (Vice-Coordenação)

Rosana Aparecida Duarte Viera - matrícula 294656-4-01 – Membro suplente representante do Centro de Estudos e Residência Médica Sabrina Mior Fernandes – matrícula 616941-4-02 – Membro suplente representante do Núcleo de Segurança do Paciente

Salete Coelho - matrícula 243899-1-02 - Membro titular representante da GerênciaAdministrativa

Sandra Mara Correa - Matrícula 660428-5-02 - Membro titular representante da Enfermagem/Preceptoria Residência Multiprofissional.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1091693

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SAN-ÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 216753/2024 e em consonância com o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso III, do Decreto Estadual nº 2.617/09, RESOLVE aplicar ao prestador Centro de Tratamento de Adicções - CETRAD, inscrito sob o CNPJ nº 13.699.575/0001-96, a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do Contrato nº 0100/2022, Edital nº 1495/2022. Após a publicação deste, a fundação terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod Mat : 1091617

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 112701/2025 RESOLVE aplicar a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), inscrita sob o CNPJ nº 24.006.302/0004-88, a penalidade de MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA pelo descumprimento do art. 8º c/c art. 11 e art. 12 da Instrução Normativa SES n. 067 /2024 e Cláusula Segunda, subitem 2.8.1 c/c Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1 do Contrato de Gestão n. 03/2023. Após a publicação deste, o prestador de serviços terá 30 (trinta) dias corridos para recolher o valor da multa aplicada.

Cod. Mat.: 1091655

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000734.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no Município de Ipumirim. OBJETO: Compra de equipamentos para o Hospital São Camilo de Ipumirim. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 24/06/2025. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mateus Locatelli, pela Beneficência. Processo SCC 5010/2025.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000591.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha, com sede no município de Joaçaba. OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 139.724,89 (cento e trinta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 14.724,89 (quatorze mil e setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 19 de maio de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE, DATA: Florianópolis, 24/06/2025. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Genesio Teo. pela Fundação. Processo SCC 292/2025.

Cod. Mat.: 1091632

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 32380/2016 CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1091440

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 4219/2024 CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1091454

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 13353/2025 CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1091573

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: 1. Mariana Bruning de Araújo; Termo de Compromisso nº 33/2025; Data de Início: 01/07/2025; Valor R\$ 500,00; Lotação: Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Cod. Mat.: 1091515

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 099/SSP de 24.06.2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANCA PÚBLICA. no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n. º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve DESIGNAR como FISCAL o Ten Cel QOEM BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI, matrícula nº 927678-5 e como SUPLENTE o 2º Sgt QP BM EVANDRO HABLE, matrícula nº 930095-3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 005/2025/SSP - oriundo Adesão à Ata de Registro de Preço nº 059-A-2023-CBMSC - Processo SGPe nº CBMSC 26036/2024.

Art. 1º - Revoga-se a portaria 040/SSP de 25/03/2025, publicada no DOE n º 22480 de 27/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário Adjunto da Segurança Pública.

Cod. Mat.: 1091597

Polícia Militar

PORTARIA Nº 591/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 111/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CA-TARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, $\S2^{\circ}$, da Lei Complementar n° 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8°, § 3° da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 111/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o 3º Sargento PM André Filipe Rosa, matrícula 928419-2, como Fiscal Técnico do Contrato nº 111/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3° - DESIGNAR o 1° Sgt PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 111/ PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras. adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Florianópolis - SC, data da assinatura eletrônica

EMERSON FERNANDES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1091553

Portaria nº 590/PMSC de 25/06/2025.

DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, BENIGNO MELO FILHO, CABO PM RR Mat. 904728-0, à contar de 18/07/2025.

Emerson Fernandes Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1091626

Polícia Civil

PORTARIA Nº 283/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/06/2025 O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA

POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9°, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS** ARAUJO YAMAUCHI matrícula nº650.278-4-01, como Gestora e o Escrivão de Polícia RAFAEL TOMAZ OURIQUES, matrícula nº655.451-2-02, como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 334/SECOM/PCSC/2025, Autorização de Fornecimento nº 335/ SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 42084/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil Cod. Mat.: 1091203